



Nº do Documento: 2320876

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 57.718.829,14** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para adequação de fonte.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ao convênio firmado entre esta Funcap e a Prefeitura de Fortaleza para a execução do Programa "Cientista Chefe".

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, com finalidade de realizar despesas com contas públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para atender ao Projeto Cartão Mais Infância.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para ajuste de fonte na folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ – FUNAPREV, entre projetos e atividades, para pagamento de inativos e pensionistas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, referente as despesas do convênio de receita nº 38/2018 entre Jucec e SEBRAE, que tem por objeto o Projeto Redesimples Digital, transformação digital para a formalização e o encerramento automático de micro e pequenas empresas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para atender as despesas com aquisição de coletes e armamento.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação no Campus Multi Institucional de Iguatu.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos para as escolas estaduais, pagamento de medições para o Centro de Educação Infantil – CEI e aquisição de equipamento e fardamento para as escolas profissionais com complemento para obras.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para realização de eventos de promoção da participação cidadã no planejamento, monitoramento e avaliação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com licenças de software.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender aos projetos: Aproveitamento Racional de Recursos Hídricos e Contrato de Gestão e Implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento do Recursos Hídricos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para continuidade do projeto Fiscalização e Monitoramento Ambiental das Unidades de Conservação Estaduais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Regional do Cariri, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Funaprev, da Secretaria da Educação, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no valor de **R\$ 57.718.829,14 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	5.000,00	5.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	2.600.000,00	2.600.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	500.000,00	1.122.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	100.000,00	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	35.612.815,00	35.612.815,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	2.600.000,00	2.600.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	120.000,00	120.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	397.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	1.832.851,00	1.832.851,00
POLÍCIA MILITAR	PM	645.000,00	645.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	863.502,00	863.502,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	10.100.000,00	10.100.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	270.000,00	270.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	276.000,00	276.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	899.661,14	899.661,14
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	275.000,00	275.000,00
Convênio entre órgão municipal e a FUNCAP (F286.87)		622.000,00	
Convênio entre órgão privado e a JUCEC (F288.89)		397.000,00	
Total		57.718.829,14	57718829,14

R\$ 1,00



Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de excessos e anulações de dotações orçamentárias.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____de_____de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento